

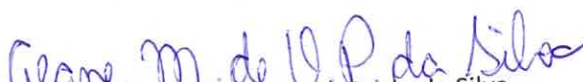


SOMAR	
Processo Número	
Data do Início	
Folha	
Rubrica	

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR
DIRETORIA OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

07ª ATA DE REALIZAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2023

Aos dez dias do mês de junho do ano de 2024, às 14 horas, na Sala da Comissão Permanente de Licitação da Autarquia Municipal de Obras e Serviços de Maricá, reuniu-se, sob a coordenação da Presidente da Licitação Geane Medeiros de Oliveira Paula da Silva, estando presentes os membros, Fernanda Alves da Silva Andrei, Isabela Costa Bastos, Otto William Kall e Sheyla Gonçalves da Silva, para proceder à continuação da Tomada de Preços nº 03/2023 autorizado no presente processo, pela lavra do Ordenador de Despesa, conforme folhas _____. Compareceram ao certame as empresas: **DAFLA CONSTRUÇÃO SERVIÇOS E ENGENHARIA**, representada pelo Sr. Flávio Leal Pinto, e **SN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, representada pelo Sr. Sander Silva de Araújo, todas devidamente credenciadas, conforme documentos apensados aos autos. Dando início a sessão, foi informado aos presentes que após análise da proposta apresentada pela empresa **SN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, realizada pelo corpo técnico da Diretoria Operacional de Parques e Jardins, foram verificadas algumas divergências conforme relatório em anexo. Diante do exposto, fica concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para regularização do apontado a título de diligência, ficando desde já remarcada a próxima sessão, para o dia 19/06/2024 às 14 horas. Ressalta-se que o representante da empresa **DAFLA CONSTRUÇÃO SERVIÇOS E ENGENHARIA**, solicitou que constasse em ata que a empresa **SN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, deixou de cumprir o item 13.1.1 do edital o qual diz que: “A Licitante deverá apresentar carta anexa a Proposta-Detalhe, na qual contenha a decomposição dos custos e os valores unitários e o total por extenso.”. No entanto a Presidente opta pela diligência, tendo em vista o princípio da economia e a empresa terá o direito de defesa no prazo recursal. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão e, para constar, a presente ata que, após lida e acatada, vai assinada pela Presidente da Licitação, seus membros e licitantes presentes.


Geane Medeiros de Oliveira Paula da Silva
Presidente da CPL

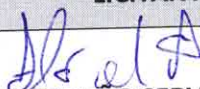
Maricá, 10 de junho de 2024.

MEMBROS	
Fernanda Alves da Silva Andrei	Isabela Costa Bastos



SOMAR	
Processo Número	
Data do Início	
Folha	
Rubrica	

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR
DIRETORIA OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Otto William Kall	Sheyla Gonçalves da Silva
LICITANTES	
 DAFLA CONSTRUÇÃO SERVIÇOS E ENGENHARIA	
 SN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	



Serviço Público Municipal	
Processo Número	
Data do Início	
Folha	
Rubrica	

Análise Técnica da Proposta

Licitação: Tomada de Preço nº 03/2023

Objeto: Contratação de empresa para construção da praça Urbanista por um dia, localizada entre as ruas 09 e 10, Spar, no Município de Maricá/RJ

Licitante: SN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

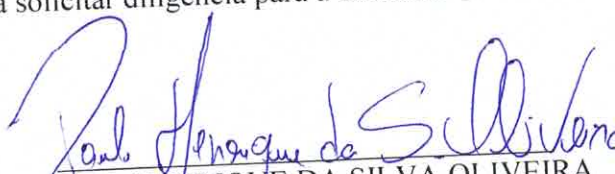
I - Análise

Foram identificadas algumas inconsistências na proposta:

- 1- A empresa licitante não apresentou a planilha de composição de custos unitários;
- 2- Foi identificado inconsistências nas casas decimais na proposta apresentada, sendo que a metodologia apresentada no Edital é com truncar e 2 casas decimais, sendo assim a licitante deve apresentar a proposta com a fórmula "truncar" e com 2 casas decimais;
- 3- Na proposta apresentada o BDI de Serviços: 25,92%, e Fornecimento: 20,25%, não coincide com a multiplicação feita pelo valor unitário ou total, sendo assim a licitante deve demonstrar qual o BDI correto para alcançar tais valores apresentados. Pois caso mantenha o BDI apresentado, o valor irá aumentar.

II - Conclusão

Diante do exposto, após apontar as inconsistências identificadas acima, concluo a análise recomendando à D.CPL a solicitar diligência para a Licitante SN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.


PAULO HENRIQUE DA SILVA OLIVEIRA
Mat: 500.506
CREA:2018102000